



Viana, 29 de janeiro de 2026.

**De:** Comissão de Contratação

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 1070/2025

Proposição: Solicitação Geral - Interno nº 274/2025

**Autoria:** SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

**Ementa:** Contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial e copeiragem,

---

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

**Ação realizada:** Encaminhar ao Setor

**Descrição:**

Prezados,

Durante a fase de habilitação, foi identificada inconsistência no Termo de Referência quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade, com potencial impacto na formação das propostas e no julgamento do certame. Considerando que o vício identificado é insanável no âmbito do procedimento já realizado, submeto à apreciação a ANULAÇÃO do certame, com a retificação do Termo de Referência e a posterior republicação do edital.

Segue **anexo o Aviso de Anulação encaminhado aos licitantes.**

**Próxima Fase:** Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

**PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA**  
**Assessor Administrativo Legislativo**  
**1176**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003900300031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA** em 29/01/2026 09:33

Checksum: **F31544208F451CBE6F9FF0FEC418F9C5B272A65ABF4FC19F7D765A209235341F**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Contratação

### AVISO DE ANULAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

**PROC. ADM. Nº 1070/2025**

O Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 01/2026, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, durante a fase de habilitação, foi identificada inconsistência no Termo de Referência quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade, elemento diretamente relacionado à composição de custos e à formação das propostas;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Referência contém redação que menciona "salário da categoria" como base de cálculo do adicional de insalubridade, quando a legislação trabalhista vigente estabelece parâmetro diverso, o que gera incerteza normativa e dificulta a correta elaboração da planilha de custos pelas licitantes;

**CONSIDERANDO** que tal inconsistência compromete a isonomia entre os licitantes, a competitividade do certame e o julgamento objetivo das propostas, em afronta aos princípios previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o vício identificado possui natureza insanável no âmbito do procedimento já realizado, por ter influenciado a formação das propostas e o julgamento, contaminando os atos subsequentes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 71, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual, ao pronunciar a nulidade, a autoridade deve indicar os atos viciados e tornar sem efeito todos os atos subsequentes que deles dependam;

#### **DECIDE:**

**ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 01/2026, em razão de vício insanável no Termo de Referência quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade, tornando sem efeito todos os atos subsequentes praticados no certame, inclusive o julgamento das propostas e o prosseguimento da fase de habilitação, nos termos do art. 71, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da apuração de responsabilidade de quem tenha dado causa ao vício.

Determina-se a retificação do Termo de Referência, com a devida correção do parâmetro de cálculo do adicional de insalubridade, e a posterior republicação do edital, com reabertura dos prazos legais, de modo a assegurar a observância dos princípios da isonomia, da competitividade e do julgamento objetivo.

Viana, 28 de janeiro de 2026.

Pedro Henrique Casa Grande Rosa  
Pregoeiro





Viana, 29 de janeiro de 2026.

**De:** Presidência

**Para:** Comissão de Contratação

**Referência:**

Processo nº 1070/2025

Proposição: Solicitação Geral - Interno nº 274/2025

**Autoria:** SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

**Ementa:** Contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial e copeiragem,

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

**Ação realizada:** Encaminhar ao Setor

**Descrição:**

Ratifico a decisão do Pregoeiro que ANULOU o Pregão Eletrônico nº 01/2026, em razão de vício insanável identificado no Termo de Referência, referente à base de cálculo do adicional de insalubridade, o qual comprometeu a formação das propostas e o julgamento do certame. Determino a retificação do Termo de Referência e a posterior republicação do edital.

**Próxima Fase:** Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

**Joilson Broedel**  
**Presidente**  
**1257**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003300340036003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 29/01/2026 11:45

Checksum: **BAE17ED18348CBFE381A5D0B7A6FFD0CC104D44869F75169BEB6FCB3F7216D86**

